

PORTARIA Nº 420/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2016, aprovado conforme Decisão de Diretoria 008/2016 do CREA-PA;

Considerando a necessidade de verificar denúncias e fiscalização de obras em andamento nas localidades de **São Miguel do Guamá**, **Aurora do Pará**, **Mãe do Rio**, **Ipixuna do Pará**, que não ocorreu no período inicialmente programado de 12 a 16/09/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste da viagem que não ocorreu na data programada ;

DESIGNAR o agente de fiscalização **GERSON LIMA TABORDA** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização as localidades de **São Miguel do Guamá**, **Aurora do Pará**, **Mãe do Rio**, **Ipixuna do Pará**, no período de 21 a 25/11/2016, no horário normal de trabalhodesta Regional;

CONCEDER a liberação de **04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao funcionário designado**, bem como **suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em nome do mesmo** para gastos com abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE